

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.262.544/0001-79

**Razão Social:** LIMA E HENRIQUES MERCADINHO LTDA

**Endereço:** R CONRADO ROSAS / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2022 a 30/08/2022

**Certificação Número:** 2022080101551981367590

Informação obtida em 18/08/2022 14:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.262.544/0001-79  
Certidão n°: 26848182/2022  
Expedição: 18/08/2022, às 15:09:54  
Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.262.544/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOME DA EMPRESA: LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA  
CNPJ: 36.262.544/0001-79

NOME DA EMPRESA: LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA  
CNPJ: 36.262.544/0001-79  
ENDEREÇO: RUA CONRADO ROSAS, S/N, BAIRRO CANCAO,  
NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL NO ESTADO DA PARAÍBA, CEP 58.755-000

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

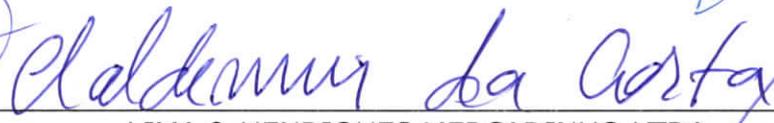
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Princesa Isabel – PB, 18 de agosto de 2022.



LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA  
CNPJ: 36.262.544/0001-79

Rua Conrado Rosas, s/n, bairro Cancão, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 36.262.544/0001-79

Razão Social: LIMA E HENRIQUES MERCADINHO LTDA

Nome Fantasia: LIMA E HENRIQUES MERCADINHO LTDA

Certidão emitida às 15:27 de 18/08/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **smek.hYiJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.262.544/0001-79 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/02/2020
NOME EMPRESARIAL LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONRADO ROSAS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CANCAO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILOCONT.FISCAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9947-2595		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **14:59:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANATANY MARIA LIMA HENRIQUES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 12/04/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3160630, expedida por ssds/PB em 06/10/2016 e CPF: nº 049.697.984-19, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA ARROJADO LISBOA, nº S/N, CENTRO, CEP: 58755-000;

**IANNARA SOCORRO LIMA HENRIQUES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, advogada, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 01/10/1986, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 10066526, expedida por oab/PB em 23/11/2011 e CPF: nº 049.697.864-02, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na RUA ARROJADO LISBOA, nº S/N, CENTRO, CEP: 58755-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONRADO ROSAS, nº 222, CANCAO, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

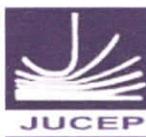
### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, formado por 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 SOB Nº 25200889291.  
PROTOCOLO: 203679997 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000550086. NIRE: 25200889291.  
LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA

Maria de Fatima Ventura Venancio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/02/2020  
<https://www.redesim.pb.gov.br>



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA**

PÁGINA 2/3

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANATANY MARIA LIMA HENRIQUES	50	20.000,00	50,00
IANNARA SOCORRO LIMA HENRIQUES	50	20.000,00	50,00
TOTAL:	100	40.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios ANATANY MARIA LIMA HENRIQUES, IANNARA SOCORRO LIMA HENRIQUES que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 SOB Nº 25200899291.  
PROTOCOLO: 203679997 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000550086. NIRE: 25200889291.  
LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA

Maria de Fatima Ventura Venancio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/02/2020  
<https://www.redesim.pb.gov.br>



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA

PÁGINA 3/3

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 04 de fevereiro de 2020

  
*Anatany Maria Lima Henriques*  
ANATANY MARIA LIMA HENRIQUES  
Sócio/Administrador

  
*Iannara Socorro Lima Henriques*  
IANNARA SOCORRO LIMA HENRIQUES  
Sócio/Administrador



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interna  
Rua Cel. Marco Antônio Pereira Lima, 202 - Centro - Princesa Isabel - PB - 55755-000  
Fone: (51) 99875-5049 | E-mail: eca@emilia.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
ANATANY MARIA LIMA HENRIQUES.....  
IANNARA SOCORRO LIMA HENRIQUES.....  
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 04/02/2020 16:19:12  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2020-000020]JEMOL:R# 28,94 FARPEN:R# 0,66 FEPJ:R# 4,08  
SELO DIGITAL: AJT07152-HCVZ; AJT07153-F70L  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
Isabel Kaline Frazão da Silva  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 SOB Nº 25200889291.  
PROTOCOLO: 203679997 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000550086. NIRE: 25200889291.  
LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA



Maria de Fatima Ventura Venancio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/02/2020  
<https://www.redesim.pb.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P  
B

NOME  
**ANATANY MARIA LIMA HENRIQUES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**3160630 SSP PB**

CPF DATA NASCIMENTO  
**049.697.984-19 12/04/1989**

FILIAÇÃO  
**ANASTACIO HENRIQUES DA SILVA  
 IVONETE DE SOUSA LIMA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04267448621 18/03/2024 03/01/2008**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674084390

OBSERVAÇÕES

*Anatany Maria Lima Henriques*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**PRINCESA ISABEL, PB 21/03/2019**

*Agamenon Vieira da Silva*  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
**91990207889  
 PB038656493**

**PARAÍBA**

**DENATRAN**

Scanned with CamScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR

1674084390

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 411242619

NOME  
**CLADEMIR DA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**1957043 SSP PE**

CPF  
**018.596.564-47**

DATA NASCIMENTO  
**10/04/1975**

FILIAÇÃO  
**JOSE ANTAS DA COSTA**  
**MARIA BATISTA DA COSTA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**PERMISSÃO** **AB**

Nº REGISTRO  
**05267488386**

VALIDADE  
**03/08/2012**

1ª HABILITAÇÃO  
**04/08/2011**

OBSERVAÇÕES  
**Exerce Ativ Remunerada**

*Clademir da Costa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SERRA TALHADA - PE**

DATA EMISSÃO  
**04/08/2011**

*Luiz Felipe*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

64266156566  
 PE038520800

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

411242619

*Clademir da Costa*

*Luiz Felipe*

*original*

*MS*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA**  
**CNPJ: 36.262.544/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:10 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020. ✓

Código de controle da certidão: **AE7F.6945.3A47.94E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **F143.5C6E.B21C.90FA**

Emitida no dia 18/08/2022 às 14:59:52

Nome Empresarial:

**LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA**

Endereço:

**CONRADO ROSAS**

Bairro:

**CANCAO**

Inscr. Estadual:

**16.359.895-9**

Município:

**PRINCESA ISABEL**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**222**

CNPJ/CPF:

**36.262.544/0001-79**

Complemento:

CEP:

**58755-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006317	18/08/2022	60 DIAS	

#### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
36.262.544/0001-79	LIMA HENRIQUES MERCADINHO LTDA
Endereço:	Numero:
CONRADO ROSAS	222
Complemento:	Bairro:
*****	CANCAO

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 18 de agosto de 2022

*Fábio Braz Pereira*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Administração e Planejamento  
**FÁBIO BRAZ PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

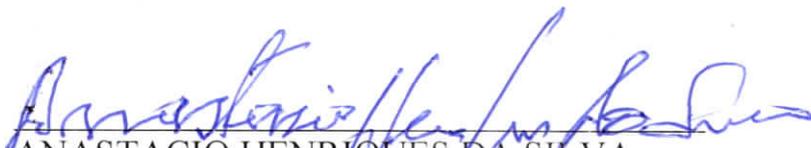
NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Efrem

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, : LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.262.544/0001-79, com sede à Rua Conrado Rosas, s/n, bairro Cancão, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000, já forneceu a ANASTACIO HENRIQUES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.996.265/0001-08 com sede na rua Arrojado Lisboa, s/n, bairro centro, Princesa Isabel – PB, produtos alimentícios, para esta empresa com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel – PB, em 20 de maio de 2021.

  
ANASTACIO HENRIQUES DA SILVA  
CNPJ: 11.996.265/0001-08









MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMA & HENRIQUES MERCADINHO LTDA  
CNPJ: 36.262.544/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:47 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **E64A.EF95.5EA6.F84C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Recabi  
por  
01/09/2022  
as  
10:15h  
CPL